

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 028 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 017/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 27^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participar de audiência de conciliação e realizar reuniões para tratativas de Termos de Ajuste de Conduta no município de Dourados-MS, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Autorizar o funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º O funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º O funcionário supracitado deverá elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas na audiência e nas reuniões para tratativas de Termos de Ajuste de Conduta, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616